



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## **NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 01**

### **PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 78/2024 (Serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação)**

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições normativas (em especial, as previstas no art. 14, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 11.246/2022), considerando o disposto no item 12.6 do Edital de Licitação CRCPR nº 78/2024 – Pregão Eletrônico, no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido por meio do e-mail [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br) no dia 26/09/2024, manifesta-se no sentido adiante exposto.

- 1 ) Há possibilidade de considerar a utilização de um Sistema de Mapeamento, Gerenciamento, Monitoramento e Gestão de Contratos, Operadores, Serviços, Ambientes e Qualidade em tempo real para os serviços contratados? Tal sistema poderia não apenas aprimorar a fiscalização dos contratos, mas também oferecer suporte específico para a prevenção de riscos, garantindo um controle mais eficiente. A integração dessas funcionalidades contribuiria para a correta aplicação dos procedimentos de segurança e higienização estabelecidos, assegurando a conformidade com as exigências do Edital.**

**Resposta:** Não. O CRCPR já estipulou em termo de referência e em edital os parâmetros de fiscalização e os instrumentos de medição de resultados que são necessários ao objeto, e que serão utilizados pelos fiscais de contrato. Os instrumentos estabelecidos são considerados suficientes.

### **Conclusão**

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados reforçam as informações consignadas no Edital e seus Anexos, sem qualquer alteração nas disposições editalícias ou interferência na formulação das propostas, mantenho a data de 07/10/2024 para a sessão de julgamento do presente certame.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

**VICTORIA ROSSINI ANDREIU**  
**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **Victória Rossini Andreiu, Analista - Contador**, em 26/09/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516011** e o código CRC **43D996F8**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000170/2024-64

SEI nº 0516011